

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Rua Wenceslau Braz, 23. Centro.- Telefone: 3557-3867

Requerimento nº 95/2015

Excelentíssimo Senhor;

Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 95

Em 17/09/15 / 16:00

Antônio Ramos

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, **que viabilize estudo e encaminhe a esta Casa projeto de alteração e readequação da Lei 2.685 de 31 de dezembro de 2012 que versa sobre regularização de imóveis.**

Justificativa:

Visando a obtenção de habite-se, assim como, financiamentos para construção e compra da casa própria é fundamental que o Plano Diretor esteja em perfeita ordem e que a lei de regularização de imóveis não crie óbices para o contribuinte, até mesmo porque a implementação e a criação de novos conjuntos habitacionais ou mesmo de moradias comum gera receita para o Município especialmente no que tange ao IPTU.

Atualmente existe em trâmite na Prefeitura Municipal inúmeros processos em análises pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano que tem por objeto a regularização de edificações de forma onerosa. Muitos destes processos em análise vêm sofrendo impedimento legal de ser aprovado pelo fato da legislação atual se encontrar desatualizada, em vários aspectos, merecendo assim, ser totalmente revista por essa administração.

O vereador que este subscreve sempre preocupado com a receita pública sem perder o alvo de que o cidadão contribuinte merece todo respeito e respaldo desta edilidade apresenta a presente proposição.

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/09/2015
Seba
Presidente Secretário